



# ***Município de Chopinzinho***

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefchopim@chnet.com.br](mailto:prefchopim@chnet.com.br)

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

## **DECRETO Nº 131 de 09 de agosto de 2007.**

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2007,

### **DECRETA:**

**Art. 1º - DEMITIR** o servidor municipal **Sergio Ramos**, RG nº 5.554.545-6, Auxiliar Administrativo, nomeado em 13 de setembro de 2001 pelo Decreto nº 85/2001, com base no artigo 18, § 2º, por infringir o artigo 5º, incisos I, II, V, VI, VII e VIII da Lei nº 1.356/1996, a partir de 09 de agosto de 2007.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 09 de agosto de 2007.

  
Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em 09 de agosto de 2007.

  
Delair Vilmar Ambrosini  
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Tribuna do Povo  
N.º 133 de 10/08/07 pgn.º 11